

PORTARIA N.º 688, DE 30/10/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERNOS DO ART. 143, DA LEI Nº2898/2003, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 567, de 19/09/2023, que concede Licença para Tratamento de Saúde – Auxílio Doença para servidora CLICIA REGINA NUNES BOF, o seguinte:

Onde se lê: 03/09/2023 a 21/11/2023

Leia-se: 03/09/2023 a 29/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

.Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Outubro de 2023.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 39.008